



	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 12ª LEGISLATURA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
MESA DIRETORA PRESIDENTE - André Ceciliano 1º VICE-PRESIDENTE - Jair Bittencourt 2º VICE-PRESIDENTE - Renato Cozzolino 3º VICE-PRESIDENTE - 4º VICE-PRESIDENTE - Filipe Soares 1º SECRETÁRIO - Marcos Muller 2º SECRETÁRIO - Samuel Malafaia 3º SECRETÁRIO - Marina Rocha 4º SECRETÁRIO - Chico Machado 1º VOGAL - Franciane Motta 2º VOGAL - Dr. Deodalto 3º VOGAL - Valdecy da Saúde 4º VOGAL - Brazão SECRETÁRIO-GERAL DA MESA DIRETORA - Geraldo Siqueira	
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR Presidente: Martha Rocha Vice-Presidente: Max Lemos Membros: Zeidan Lula, Léo Vieira, Rodrigo Bacellar, Flávio Serafini, Alexandre Knoploch Suplentes: Chicão Bulhões, Anderson Moraes CORREGEDOR PARLAMENTAR - Jorge Felipe Neto CORREGEDOR PARLAMENTAR SUBSTITUTO - Alexandre Knoploch	
LIDERANÇAS LÍDER DO GOVERNO - Márcio Pacheco VICE-LÍDER - 1º Alexandre Knoploch MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB LÍDER DA BANCADA - Rosenverg Reis VICE-LÍDERES - 1º Max Lemos - 2º Gustavo Tutuca PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD LÍDER DA BANCADA - Delegado Carlos Augusto VICE-LÍDERES - 1º Jorge Felipe Neto - 2º Rosane Felix PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB LÍDER DA BANCADA - Luiz Paulo VICE-LÍDER - Lucinha PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT LÍDER DA BANCADA - Zeidan Lula VICE-LÍDER - Waldack Carneiro PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC LÍDER DA BANCADA - Bruno Dauaire VICE-LÍDER - Sérgio Louback PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT LÍDER DA BANCADA - Martha Rocha VICE-LÍDER - Thiago Pampolha PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB LÍDER DA BANCADA - Carlos Minc VICE-LÍDER - Renan Ferreirinha CIDADANIA LÍDER DA BANCADA - Welberth Rezende PARTIDO PROGRESSISTA - PP LÍDER DA BANCADA - Dionísio Lins PARTIDO LIBERAL - PL LÍDER DA BANCADA - Brazão PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN LÍDER DA BANCADA - AVANTE LÍDER DA BANCADA - Capitão Nelson PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC do B LÍDER DA BANCADA - Enfermeira Rejane PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB LÍDER DA BANCADA - VICE-LÍDER - PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL LÍDER DA BANCADA - Dr. Serginho VICE-LÍDERES - 1º Alana Passos - 2º Filipe Poubel - 3º Anderson Moraes - 4º Coronel Salema PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO - PSDC LÍDER DA BANCADA - VICE-LÍDER - PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL LÍDER DA BANCADA - Flávio Serafini VICE-LÍDERES - 1º Renata Souza - 2º Dani Monteiro REPUBLICANOS LÍDER DA BANCADA - Carlos Macêdo VICE-LÍDER - Daniel Librelon PODEMOS - PODE LÍDER DA BANCADA - Bebeto VICE-LÍDER - SOLIDARIEDADE - SDD LÍDER DA BANCADA - Rodrigo Bacellar VICE-LÍDERES - 1º Vandro Família - 2º Bagueira PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS LÍDER DA BANCADA - Valdecy da Saúde DEMOCRATAS - DEM LÍDER DA BANCADA - Fábio Silva VICE-LÍDER - Carlo Caiado PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS LÍDER DA BANCADA - Subtenente Bernardo PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP LÍDER DA BANCADA - Renato Cozzolino NOVO LÍDER DA BANCADA - Chicão Bulhões DEMOCRACIA CRISTÃ - DC LÍDER DA BANCADA - João Peixoto VICE-LÍDER - Marcelo Cabeleireiro PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB LÍDER DA BANCADA - Léo Vieira PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC LÍDER DA BANCADA - Giovani Ratinho PATRIOTA LÍDER DA BANCADA - Val Ceasa	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Home Page: http://www.alerj.rj.gov.br E-mail: webmaster@alerj.rj.gov.br	

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	1
Expediente Despachado pelo Presidente	1
Moções	1
Plenário	2
Comissões.....	2
Atos e Despachos da Mesa Diretora.....	4
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	4

Atos do Poder Legislativo

Faço saber que, tendo em vista a apreciação, na Sessão Ordinária de 19 de novembro de 2019, do Projeto de Resolução nº 250 de 2019 de autoria do Deputado Carlo Caiado, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro resolve e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

*RESOLUÇÃO Nº. 211, DE 2019

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E RESPECTIVO DIPLOMA À ATLETA KYRA GRACIE GUIMARÃES.

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA TIRADENTES** e respectivo diploma à atleta **KYRA GRACIE GUIMARÃES**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 19 de novembro de 2019.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO

Presidente

*(Replicado por haver saído com incorreções no D.O. de 21.11.2019.)

Id: 2239941

Expediente Despachado pelo Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 1613-A/2019

REDAÇÃO DO VENCIDO PARA 2ª DISCUSSÃO

DETERMINA AO PODER EXECUTIVO A TRANSPARÊNCIA DE INFORMAÇÕES NA ÁREA DA CULTURA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º O Poder Executivo deverá disponibilizar, no sítio eletrônico da respectiva Secretaria de Estado, todas as informações pertinentes ao Conselho Estadual de Política Cultural e seu funcionamento, em especial, a título exemplificativo, os informes sobre reuniões, respectivas atas de reuniões, calendário de atividades, informações sobre quem são os conselheiros, sobre o processo eleitoral e as respectivas atas das conferências regionais, devendo manter atualizadas as informações.

Art. 2º O Poder Executivo deverá dar efetivo acesso à informação em relação à área da Cultura, nos termos da Lei de Acesso à Informação, devendo disponibilizar as respectivas informações de forma organizada, clara e compreensível, para que o conteúdo informado seja útil e possibilite o verdadeiro acesso às políticas culturais, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Redação, 27 de fevereiro de 2020.

Deputados: **MARCELO CABELEIREIRO**, Presidente; **MÁRCIO CANELLA**; **GIL VIANNA**

Autor do Projeto de Lei nº 1613/2019: **Deputado ELIOMAR COELHO**

Aprovada a Emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

REQUERIMENTO S/Nº - 2020

DESPACHO:

A imprimir. Concedida a licença com fulcro no art. 252, II do Regimento Interno.

Em 27.02.2020.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 252, II do Regimento Interno, licença para ausentar-me desta Casa Legislativa, entre os dias 18 e 20 de fevereiro do corrente ano, para tratar de questões afetas a minha saúde.

O competente atestado médico acompanha o presente requerimento.

Desta feita, reiteramos o nosso pedido de licença para ausentar-me no período retrocitado.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2020.

WILSON ALCOFORADO
Chefe de Gabinete
Matr. 424.536-1

OFÍCIO GC6-GAP Nº 007/2020

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2020.

DESPACHO:

A imprimir. À Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle.
Em 27.02.2020.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Honrada em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, atendendo ao disposto no Art. 123, § 4º, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o Art. 4º, inciso VII, da Lei Complementar nº 63, de 01 de agosto de 1990 (Lei Orgânica desta Corte), o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, referente ao 4º trimestre de 2019.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,
MARIANNA MONTEBELLO WILLEMANN
Conselheira-Presidente

Ao

Exmº Sr.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

MD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO GDMM Nº 013/2020

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2020

DESPACHO:

A imprimir. Ciente.
Em 27.02.2020
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE.

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o, venho justificar a ausência, do Exmo. Sr. Deputado Marcos Muller (PHS), da sessão plenária do dia 19 de fevereiro de 2020, tendo o mesmo comparecido a uma audiência, conforme comprovante em anexo.

Reiterando meus protestos de estima e consideração.

ANSELMO NACIFF FREITAS
Chefe de Gabinete
Matr.420.808-8

Exmo. Sr.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da ALERJ

OFÍCIO GDJAP Nº 013/2020

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2020

DESPACHO:

A imprimir. Concedida a Licença com fulcro no Art. 252, II do Regimento Interno.
Em 27.02.2020
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE.

Exmo. Sr. Presidente,

Junto com minhas homenagens, de acordo com o disposto no Art. 252, II, do Regimento Interno, sirvo-me do presente a fim de justificar a ausência do Deputado João Peixoto, pois, o mesmo esteve em consulta médica, encontra - se afastado de suas atividades na data de hoje dia, 20 de fevereiro de 2020, conforme atestado médico em anexo.

Aproveito a oportunidade, para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
FABIO URBANO SOARES
Chefe de Gabinete
Matr. 407.142-9

Deputado ANDRÉ CECILIANO

DD. Presidente da ALERJ

OFÍCIO S/Nº/2020

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2020.

DESPACHO

A imprimir.
Em 27.02.2020
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

Ref: Processo INEA n. E-07/002.3041/2019

Notificação INEA CEAMNOT/0115155

Instrução Técnica INEA PRES/CEAM nº 07/2019

Protocolo para a distribuição do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Respeetivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Projeto do Sistema de Transmissão Lagos - Macaé.

Transmissora Lagos SPE S.A. já devidamente qualificada no âmbito do Processo INEA E-07/002.3041/2019, vem conforme disposto na Instrução Técnica CEAM/PRES Nº 07/2019, bem como na Notificação nº CEAMNOT/0115155 (Anexo 1), apresentar, em meio digital, o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (Rima) elaborados para o Projeto do Sistema de Transmissão Lagos - Macaé.

Ressaltamos ainda que o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (Rima), estarão acessíveis ao público, permanecendo a cópia à disposição dos interessados na Biblioteca do Instituto Estadual do Ambiente - INEA/RJ.

Sem mais para o momento, permanecemos à Disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e, aproveitamos a oportunidade para expressar seus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
TRANSMISSORA LAGOS SPE S.A
Claudenor Zopone Junior
Diretor

Ao

Exmo. Sr.

Deputado ANDRÉ CECILIANO

MD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

Moções

DEPUTADO RODRIGO AMORIM

*0668 - DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Sr. RICARDO DOS SANTOS SÁ, Inspetor de Polícia, matrícula/ID nº 8886970, pelos excelentes serviços prestados na 19ª Delegacia de Polícia no bairro da Tijuca.

*(Replicado por haver saído com incorreções.)

Id: 2239942